



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º1506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.012**

10.115,32 Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ ~~9.360,80~~ (Nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.360,80 (Nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), para manutenção de despesas da Sec da Educação, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 – Poder Executivo  
02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação  
Manutenção do Ensino Básico - Fundamental  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte 05 – Ficha 122  
Valor: R\$ ~~9.360,80~~  
Total Geral.....R\$ ~~9.360,80~~

10.115,32

~~R\$ 9.360,80~~

**ARTIGO 2º.** - O valor de R\$ 9.360,80 (Nove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo  
04.24.00 – Secretaria Municipal de Educação  
Manutenção do Fundeb 40% Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 05 – Ficha 135  
Valor: R\$ ~~9.360,80~~  
Total Geral.....R\$ ~~9.360,80~~

10.115,32

~~R\$ 9.360,80~~

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de dezembro de 2.012.

Registrado nesta secretaria sob

1506 Em 27/12/12

nº — fls nº 08 Livro nº 02

Publicado por afixação, no Quadro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

**JOÃO ADIRSON PACHECO**

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico